GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 1941 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), TERRAPLANAGEM, LIMPEZA E CARREGAMENTO DE ENTULHOS NA TRAVESSA JAPIIM ENTRE A AVENIDA MARACANÃ E RAIMUNDO XAVIER, BAIRRO MARACANÃ I.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária requer que, após a tramitação regimental e necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a fim de que insira em sua programação, terraplanagem, limpeza e carregamento de entulhos na travessa Japiim entre a Avenida Maracanã E Raimundo Xavier, bairro Maracanã I.

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores, referente a ausência de infraestrutura a tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. A exemplo de outros bairros da cidade, que vivem o mesmo drama, moradores mais precisamente dessa via pública acima mencionada, reclamam da necessidade desse importante atendimento de ordem pública no sentido de proporcionar a todos que residem naquele espaço, evitando assim ações nocivas reinantes em grande parte daquela área cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Verifica-se, portanto, a pertinência da solicitação, tendo em vista que, durante o período chuvoso, fica em condições precárias de trafegabilidade, o que tem causado inúmeros transtornos e prejuízos. Tal serviço de terraplanagem será de suma importância, moradores da referida rua podem vir a ser a causa de outras precariedades.

Desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). Além disto, a maioria das vias não dispõe de passeios para pedestres, tornando-as inacessíveis a pessoas com deficiência

e mobilidade reduzida. A situação existente penaliza áreas carentes tornando-as ainda mais degradadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA,10 de junho de 2025.

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD